

DEFERIDA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

INDICAÇÃO Nº 376/22

ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Chefe do Poder Executivo providências para instituir no município o programa de prevenção a diabetes nas creches e escolas públicas municipais, na forma que especifica.	PROTOCOLO Nº <u>2951</u> DATA <u>18/11/22</u> DESPACHO: Presidenta
--	---

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor **Clemente Antonio de Lima Neto**, Chefe do Executivo, providências para instituir no município o programa de prevenção a diabetes nas creches e escolas públicas municipais.

Visando a prevenção de diabetes nas creches e escolas municipais, e detectar nos alunos diabéticos ou que tendem a desenvolver a doença. O programa também prevê encaminhamento a tratamento de saúde e alimentação adequada para essas crianças.

Também prevendo que um questionário seja encaminhado aos pais/ responsáveis no início do ano letivo para tentar diagnosticar essa criança. Algumas perguntas simples como “você tem notado se a criança tem bebido água além do normal?;” “a criança tem urinado muito?;” “A criança tem passado mal frequentemente, com tonturas?;” “A criança tem reclamado que está com as vistas embaçadas?;” “A criança tem emagrecido rapidamente?;” “A criança tem histórico de familiares com diabetes?”. Tudo isso com o intuito de diagnosticar a doença cedo, dando mais tranquilidade aos pais. Caso haja a confirmação das respostas, o aluno seria encaminhado a rede pública de saúde pedindo prioridade no atendimento visando a realização de consultas e exames específicos para a constatação da doença.

SALA DAS SESSÕES, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

PAULINHO KODAK
VEREADOR